



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

## DECRETO Nº 296/86

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos de arrecadação a maior, baseado no que dispõe a Lei Municipal nº -<sup>357</sup> 341 de 09/10/85, em seu art. 4º item 'II.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1986, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$-2.345.221,00 (Dois milhões, trezentos quarenta e cinco mil, duzentos vinte e um cruzados), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

#### 0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 30.000,00

#### 0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... 300.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 150.000,00



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada

3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP..... 70.000,00

0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0401 - Setor de Contabilidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... 3.150,00

0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0502 - Setor Rodoviário Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 300.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... 690.912,00

0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 100.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... 35.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 450.000,00

0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 80.000,00
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 30.000,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... 16.159,00
- 0700 - DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
- 0701 - ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 20.000,00
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, servirão de recursos o provável excesso de arrecadação previsto pela Lei nº 341 de 09/10/85.

Art. 3º Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
ao 01 dia do mês de Agosto de 1986.

*Juvenal Ghettino*

JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi expedido no município de Marmeleiro, em 01/08/86

secretário

PUBLICADO

01/08/86